

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Lei 13019/2014 – Art. 59)

Trata o presente a Análise do Processo Administrativo nº 3611/2025, que tem por finalidade firmar Parceria com Organização da Sociedade Civil.

A presente parceria voluntária, cujo objeto é a conjugação de esforços entre a Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais - FUNDEF, inscrita no CNPJ nº 95.285.037/0001-10, com sede na Avenida Benjamin Constant, nº 1210, Sala 101, Bairro Centro, na cidade de Lajeado/RS e o Município de Cruzeiro do Sul, tem como objetivo oferecer acompanhamento especializado aos pacientes com fissura labiopalatina, promovendo sua reabilitação integral, relativo ao Termo de Fomento nº 005/2026.

Em relação às atividades realizadas, do cumprimento das metas e do imposto do benefício social obtido em razão da execução do objeto durante o mês de janeiro de 2026, baseado nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, informamos que foram atingidos.

Os valores efetivamente transferidos pela Administração Municipal somam a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

As metas e resultados estabelecidos foram alcançados conforme estipulado no respectivo termo de fomento.

Ante ao exposto, roga-se pela emissão de Parecer FAVORÁVEL.

EM 20 de fevereiro de 2026.

HOMOLOGAÇÃO (Lei 13019/2014 – Art. 66, Parágrafo Único, II)

Comissão de Monitoramento e Avaliação.


Cassiano Agostini


Michele Olbermann